



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: 2021-2024

Governo Municipal



CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
Governo Municipal

DECRETO Nº.: 104/2023

Estabelece a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE) do Município de Córrego e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 1083 de 30 de março de 2023 bem como suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado com a Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, os seguintes conselheiros que constituirá o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Córrego Novo:

I – Bancada do Poder Público:

1-Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ronei Vitalino Dias-Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico(titular)

Suely Botelho Roque Dias – Secretária Executiva(suplente)

2 - Procuradores do Município

Rodolfo Costa Luz (titular)

Dênio Alves Batista (suplente)

3 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Cristiane Corrêa de Sá (titular)

Maria Geralda Pimenta Magalhães (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: 2021-2024

Governo Municipal



4 - Secretaria Municipal de Agricultura

Bráulio Luciano Zeferino de Paula (titular)

Ana Carulline da Silva de Paula (suplente)

5 – Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

Blander Roger Couto Narciso (titular)

Fabiana Silva Souza (suplente)

II - Bancada do Setor Empresarial

1- Cenibra – Celulose Nipo Brasileira S. A

Laudenir Margarido Moura (titular)

Elias Botelho Paiva (suplente)

2 –Comércio Local

Sérgio Ricardo de Souza Correa (titular)

Fernando Cezar Souza Correa Junior (suplente)

3 - RELBA – Rede Leste de Banco de Alimentos

João Paulo de Paiva Ramos(titular)

Sávio Samuel Pereira de Souza (suplente)

4- Assacon – Associação dos Amigos Agropecuaristas de Córrego Novo

Elder de Souza Fragoso (titular)

Valdir Aloizio Pandolfi (suplente)

5-Produtor Rural

Rogério da Silva (titular)

José Fernandes da Silva (suplente)



III – Bancada da Sociedade Civil

1 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Córrego Novo

José Antônio da Silva (titular)

Maria Helena Paula(suplente)

2 - Representante do Esporte do Município de Córrego Novo

Fabício Guitan Fernandes(titular)

Wesley Wagner Ferreira de Lima (suplente)

3- Igreja Católica (Paróquia Santa Efigênia de Córrego Novo)

Mariuce dos Anjos Gonzaga (titular)

Maria Aparecida dos Anjos(suplente)

4 - Igreja Batista Nacional da Renovação em Córrego Novo

Gleibmar de Almeida Santos(titular)

Nestor Neto Pereira (suplente)

5 - Funcionário do Comércio Local

Sheila Santos (titular)

Dirleusa Rodrigues Ribeiro(suplente)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Córrego Novo/MG, 02 de outubro de 2023.


Eder Fragoso de Souza
Prefeito Municipal